



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 927/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS.

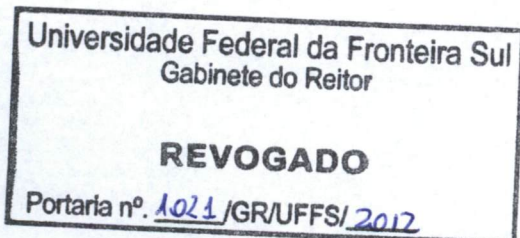
Art. 2º A Comissão será responsável pelo desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, tendo em vista a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010 e o Decreto nº 5.940/2006 que tratam sobre o Plano de Sustentabilidade das Instituições Públicas Federais.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Desenvolvimento do Plano de Sustentabilidade da UFFS, os seguintes servidores:

- I - Daiane Viegas Dame, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1913987;
- II - Edemar José Baranek, Engenheiro/Área: Agronomia, Siape 1768801;
- III - Edinéia Paula Sartori Schmitz, Técnica de Laboratório/Química, Siape 1894471;
- IV - Fernanda Mara Peretti, Diretora Administrativa, Siape 1795529 (Presidente);
- V - Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- VI - Gilberto Sobroza Pedrosa, Chefe do Departamento de Arte e Cultura, Siape 1770954;
- VII - Marcio Luz Scheibel, SIAPE 1703669;
- VIII - Márcio Luft, Administrador, Siape 1873960;
- IX - Mauricio Fernando Bozatski, Secretário Especial de Assuntos Estudantis, Siape 1527620;
- X - Nilton César Rodrigues Menezes, Assistente em Administração, Siape 1771974;
- XI - Rosângela Frassão Bonfanti, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1952035;
- XII - Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375;
- XIII - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- XIV - Sérgio Begnini, Administrador, Siape 2828431;
- XV - Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- XVI - Wellington Tischer, Arquiteto, Siape 1639163.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 03 de setembro de 2012.




Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS